



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4420

Ji-Paraná (RO), 10 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG.06

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0145, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Daniele Fonseca Zani, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniele Fonseca Zani, para ocupar o cargo em comissão de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/01/2025 às 14:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1495886 e o código verificador 50875888.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	09/01/2025 10:03
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	09/01/2025 15:07
3	FRANCLANE MAGALHAES SANTOS		***.025.662.**	09/01/2025 15:47
4	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	10/01/2025 07:36
5	ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES		***.056.312.**	10/01/2025 08:25

Docto ID: 1495886 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0200, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0102, de 08 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão do servidor municipal Ronaldo Batista Alexandre a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício Externo nº 7/GABPRES/2025, de 09 de janeiro de 2025 (ID 104556);

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto 0102, de 08 de janeiro de 2025 (ID 1495090):

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/01/2025 às 14:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1496308 e o código verificador 32937149.

Docto ID: 1496308 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0203, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do item 4 do decreto n. 0074 de 06 de janeiro de 2025 que nomeou Márcio José da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 4 do decreto n. 0074 de 06 de janeiro de 2025 que nomeou Márcio José da Silva para o cargo de Gerente de Contabilidade de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025. Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1496409 e o código verificador CF33B5DB.

Docto ID: 1496409 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0205, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do item 2 do decreto n. 0083 de 06 de janeiro de 2025 que nomeou Kiscella de Oliveira Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 2 do decreto n. 0083 de 06 de janeiro de 2025 que nomeou Kiscella de Oliveira Rodrigues para o cargo de Gerente-Geral de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025. Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1496585 e o código verificador 6B6D7D41.

Docto ID: 1496585 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0206, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Kiscella de Oliveira Rodrigues, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Gerente Geral do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025.(ID 1494260),

Considerando que a servidora Daniela Pestana Venturini encontra-se de Licença Maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Kiscella de Oliveira Rodrigues, para ocupar, interinamente o cargo em comissão de Gerente Geral do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 09 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1496586 e o código verificador 18325728.

DECRETO N. 0226, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Aline Lara de Carvalho, para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná e revoga item 4 do Decreto n. 086, de 7 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aline Lara de Carvalho para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o item 4 do Decreto n. 086, de 7 de janeiro de 2025 (ID 1494659)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1496704 e o código verificador F7779294.

Docto ID: 1496704 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Secretário Municipal de Governo

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0238, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Mateus Navarro Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Mateus Navarro Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497052** e o código verificador **8047722A**.

Docto ID: 1497052 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0240, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Marlon Machado de Faria, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marlon Machado de Faria, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497074** e o código verificador **EAEBE2D4**.

Docto ID: 1497074 v1

Decreto 0238 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497052 e CRC: 8047722A).

Pág: 1/1

Decreto 0240 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497074 e CRC: EAEBE2D4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0239, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Dhanielli de Souza Venâncio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dhanielli de Souza Venâncio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497058** e o código verificador **953A05BE**.

Docto ID: 1497058 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0241, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Marcelo Prates Roos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Patrimônio Municipal, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcelo Prates Roos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Patrimônio Municipal, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497081** e o código verificador **3AD90144**.

Docto ID: 1497081 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/01/2025 12:37
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/01/2025 15:15
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	13/01/2025 07:30
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	13/01/2025 09:12

Docto ID: 1497081 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0242, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Edilson Cunha Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edilson Cunha Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497094** e o código verificador **FF50894D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/01/2025 12:37
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/01/2025 15:16
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	13/01/2025 07:31
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	13/01/2025 08:51

Docto ID: 1497094 v1

Decreto 0242 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497094 e CRC: FF50894D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0243, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Jully Anne Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jully Anne Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497099** e o código verificador **1A78AD93**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/01/2025 12:37
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	13/01/2025 07:31
3	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	13/01/2025 08:12
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	13/01/2025 08:45

Docto ID: 1497099 v1

Decreto 0243 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497099 e CRC: 1A78AD93).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0250, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ducinalva Mota Barroso, para ocupar a função gratificada de Analista de Controle Interno, da Controladoria-Geral de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ducinalva Mota Barroso, para ocupar a função gratificada de Analista de Controle Interno, da Controladoria-Geral de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497075** e o código verificador **1C34087C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/01/2025 11:41
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/01/2025 15:15
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	13/01/2025 07:30
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	13/01/2025 09:14

Docto ID: 1497075 v1

Decreto 0250 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497075 e CRC: 1C34087C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0251, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede ao servidor municipal Gilmaio Ramos de Santana, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Gilmaio Ramos de Santana**, cadastro nº 13934, a **Gratificação de Dedicção Exclusiva**, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497095** e o código verificador **65B09EEA**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/01/2025 11:54
2	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/01/2025 15:16
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	13/01/2025 07:31
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	13/01/2025 08:50

Docto ID: 1497095 v1

Decreto 0251 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497095 e CRC: 65B09EEA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0255, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Valdeci de Lima Feitosa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valdeci de Lima Feitosa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497155** e o código verificador **40A3EE02**.

Docto ID: 1497155 v1

Decreto 0255 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497155 e CRC: 40A3EE02).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0261, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Flávia Zamai Rigoni, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flávia Zamai Rigoni, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497093** e o código verificador **18071DFF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/01/2025 12:37
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/01/2025 15:15
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	13/01/2025 07:30
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	13/01/2025 08:52

Docto ID: 1497093 v1

Decreto 0261 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497093 e CRC: 18071DFF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0263, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Jose Roberto França de Andrade para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jose Roberto França de Andrade para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497105** e o código verificador **30DF6379**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	10/01/2025 12:37
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	10/01/2025 15:14
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	13/01/2025 07:32
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	13/01/2025 08:44

Docto ID: 1497105 v1

Decreto 0263 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497105 e CRC: 30DF6379).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0264, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Renan Gonzaga dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renan Gonzaga dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497112** e o código verificador **480DC79A**.

Docto ID: 1497112 v1

Decreto 0264 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497112 e CRC: 480DC79A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0265, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ricardo Galego Caetano para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ricardo Galego Caetano para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497121** e o código verificador **B4BB8E21**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	10/01/2025 12:37
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	10/01/2025 15:13
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	13/01/2025 07:33
4	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312.**	13/01/2025 08:40

Docto ID: 1497121 v1

Decreto 0265 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497121 e CRC: B4BB8E21).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0267, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0145, de 09 de janeiro de 2025, que nomeou Daniele Fonseca Zani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício Externo nº 9/GABPRES/2025, de 10 de janeiro de 2025 (ID 104650);

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto 0145, de 09 de janeiro de 2025 (ID 1495886):

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 10 de janeiro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/01/2025 às 15:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1497260** e o código verificador **50D3A622**.

Docto ID: 1497260 v1

Decreto 0267 de 10/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1497260 e CRC: 50D3A622).

Pág: 1/1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 001/GAB/SEMED/2025

Determina Prorrogação do Afastamento Remunerado a Servidor Público Municipal ocupante de Função Gratificada de Diretor Escolar, para fins de Apuração de Possíveis Irregularidades no exercício da função e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial nomeada através da Portaria n. 198/GAB/SEMED/2024, que recomenda o afastamento do servidor no exercício de sua função de Diretor Escolar.

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, registrada em Ata própria, amparada na Lei n. 3256, de 28 de junho de 2019, e no Estatuto do Conselho Escolar.

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria n. 207/GAB/SEMED/2024.

CONSIDERANDO a Portaria n. 349/SEMAD, de 18 de dezembro de 2024, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e o prazo ainda em vigência para os trâmites processuais cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento por um período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de remuneração, para o servidor Gilsley Genuíno Maciel Cesconetto de sua função como Diretor Escolar nomeado pelo Decreto n. 1476, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Encerrado o Prazo de 30 (trinta) dias e não havendo conclusão do Processo Administrativo pela Corregedoria, deverá o servidor retornar à função de Diretor Escolar e aguardar a referida conclusão para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º Durante seu afastamento, para garantir a legitimidade do Processo, o Servidor deverá ser lotado na Superintendência de Ensino até a conclusão dos trâmites administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 7 de janeiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1494893 e CRC: A2852167).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 08/01/2025 às 10:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1494893** e o código verificador **A2852167**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		***.506.042.**	08/01/2025 10:28
2	ROSANA FERREIRA ANES		***.525.442.**	09/01/2025 08:18

Docto ID: 1494893 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação / Número	Data
Portaria	001/GAB/SEMED/2025	07/01/2025
ID:	1497111	Processo
CRC:	D1864565	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	10/01/2025 11:59:07	Finalização:
	10/01/2025 12:00:10	
MD5:	CE478C4B8CA47A0969EBB974EF887371	
SHA256:	E06EAF6DC5265A9E4916AA2538BCD377A084F054F2B6E3EF694F1CC2B6D98	
Fórmula/Objeto:		
Enc. a Portaria n. 001 para publicação.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO 10/01/2025 11:59:07
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		10/01/2025 11:59:07
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 4	10/01/2025	1497104

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1497111 e o CRC D1864565.